



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

ício N°.....

sunto.....

rviço.....

Lei nº 31, de 6 de Junho de 1.961.

Autoriza a reconstrução da barragem
do açúde público denominado "CANGORRINHA",
e dá outras providências.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a re-
construir, mediante empreita com particulares, a parte arromba-
da da barragem do açúde público denominado "CANGORRINHA" neste /
Município.

Art. 2º - Para execução da presente lei, fica o Sr. Pre-
feito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vi-
gente, o crédito especial da importância de Cr.\$35.000,00 (TRIN-
TA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 6 de
Junho de 1.961.

Manoel Guerreiro Gondim
Manoel Guerreiro Gondim
Prefeito Municipal